



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro

45323698/0001-14

Exercício:2018

PROJETO DE LEI Nº 036 , DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o. - Fica o Executivo autorizado proceder abertura no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar na importância de até R\$3.428.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020110 Chefia e Assessoria de Gabinete

11	04.122.0045.2005.0000	Atividades do Gabinete e Dependências	6.000,00
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
12	04.122.0045.2005.0000	Atividades do Gabinete e Dependências	185.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
15	04.122.0045.2005.0000	Atividades do Gabinete e Dependências	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
17	04.122.0045.2005.0000	Atividades do Gabinete e Dependências	4.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
18	04.122.0045.2005.0000	Atividades do Gabinete e Dependências	21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
19	04.122.0045.2005.0000	Atividades do Gabinete e Dependências	1.300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020130 Fundo Social de Solidariedade

28	04.244.0046.2030.0000	Atividades do Fundo S de Solidariedade	2.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2018

02

PROJETO DE LEI Nº 036 , DE 21 DE AGOSTO DE 2018

02	01	30	Fundo Social de Solidariedade					
		30	04.244.0046.2035.0000	Complementação Alimentar		23.750,00		
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	02	10	Diretoria de Departamento					
		32	04.122.0045.2012.0000	Manutenção dos Negócios Jurídicos		1.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	22	Recursos Humanos					
		69	28.845.0000.2060.0000	Contribuição ao PASEP		53.000,00		
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	21	Secretaria					
		51	04.122.0045.2040.0000	Manutenção da Secretaria		18.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		52	04.122.0045.2040.0000	Manutenção da Secretaria		2.000,00		
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	22	Recursos Humanos					
		57	04.122.0045.2045.0000	Manutenção de Pessoal		7.500,00		
			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		59	04.122.0045.2045.0000	Manutenção de Pessoal		42.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2018

03**PROJETO DE LEI Nº 036 , DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

02	03	22	Recursos Humanos		
62	04.122.0045.2045.0000	Manutenção de Pessoal		500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
67	04.122.0045.2056.0000	Concessão de Auxílio Alimentação		52.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
68	09.271.0045.2055.0000	Contribuição Patronal de Funcionário		61.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	23	Licitação e Compras		
73	04.122.0045.2075.0000	Manutenção do Almoxarifado		98.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
75	04.122.0045.2075.0000	Manutenção do Almoxarifado		1.250,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
76	04.122.0045.2075.0000	Manutenção do Almoxarifado		750,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
77	04.122.0045.2075.0000	Manutenção do Almoxarifado		8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	11	Contabilidade		
35	04.123.0063.2070.0000	Administração e Controle Fazendário		4.000,00	
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O	F.R.:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2018

04**PROJETO DE LEI Nº 036 , DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

02	03	11	Contabilidade					
44	04.124.0063.2065.0000		Manutenção da Contabilidade Geral			3.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
02	04	11	Fundo Municipal de Saúde					
80	10.301.0150.2076.0000		Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF			18.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 05 13		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	301 001		ATENÇÃO BÁSICA					
81	10.301.0150.2076.0000		Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF			8.500,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 05 13		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	301 001		ATENÇÃO BÁSICA					
85	10.301.0150.2078.0000		Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-PMQA			1.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 05 13		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	301 001		ATENÇÃO BÁSICA					
92	10.301.0150.2080.0000		Administração da Saúde Pública			240.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
95	10.301.0150.2080.0000		Administração da Saúde Pública			200.000,00		
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS			F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
97	10.301.0150.2080.0000		Administração da Saúde Pública			250.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
99	10.301.0150.2080.0000		Administração da Saúde Pública			1.500,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
100	10.301.0150.2080.0000		Administração da Saúde Pública			48.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2018

05

PROJETO DE LEI Nº 036 , DE 21 DE AGOSTO DE 2018

02	04	11	Fundo Municipal de Saúde						
104	10.301.0150.2082.0000	Manut do Piso da Atenção Básica-PAB FIXO		6.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	13				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	301 001	ATENÇÃO BÁSICA							
106	10.301.0150.2082.0000	Manut do Piso da Atenção Básica-PAB FIXO		14.650,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	13				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	301 001	ATENÇÃO BÁSICA							
107	10.301.0150.2082.0000	Manut do Piso da Atenção Básica-PAB FIXO		20.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05	13				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	301 001	ATENÇÃO BÁSICA							
108	10.301.0150.2083.0000	Manut de Saúde Bucal-SB		3.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	13				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	301 001	ATENÇÃO BÁSICA							
111	10.301.0150.2087.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde		750,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05	13				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	303 002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
02	05	11	Ensino Fundamental						
126	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		53.500,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00				
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
127	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		28.500,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02	16				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
	220 013	COTA QESE							
129	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		6.250,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00				
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
130	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		16.500,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00				
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2018

06

PROJETO DE LEI Nº 036 , DE 21 DE AGOSTO DE 2018

02	05	12	Fundeb						
146	12.361.0210.2090.0000	3.1.90.05.00	05	262	000	Manutenção do Fundeb-Fundamental OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	2.000,00	F.R.: 0 05	10
148	12.361.0210.2090.0000	3.1.90.11.00	05	262	000	Manutenção do Fundeb-Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	134.000,00	F.R.: 0 05	10
150	12.361.0210.2090.0000	3.1.90.13.00	05	262	000	Manutenção do Fundeb-Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	33.000,00	F.R.: 0 05	10
153	12.361.0210.2090.0000	3.1.90.96.00	05	262	000	Manutenção do Fundeb-Fundamental RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	7.000,00	F.R.: 0 05	10
154	12.361.0210.2090.0000	3.3.90.30.00	05	262	000	Manutenção do Fundeb-Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	35.000,00	F.R.: 0 05	10
155	12.361.0210.2090.0000	3.3.90.36.00	05	262	000	Manutenção do Fundeb-Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	2.250,00	F.R.: 0 05	10
158	12.365.0210.2092.0000	3.1.90.05.00	05	262	000	Manutenção Fundeb-Infantil Pré Escola OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	1.500,00	F.R.: 0 05	10
159	12.365.0210.2092.0000	3.1.90.11.00	05	261	000	Manutenção Fundeb-Infantil Pré Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO	168.000,00	F.R.: 0 05	10
160	12.365.0210.2092.0000	3.1.90.11.00	05	262	000	Manutenção Fundeb-Infantil Pré Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	50.000,00	F.R.: 0 05	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2018

07**PROJETO DE LEI Nº 036 , DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

02	05	12	Fundeb						
		161	12.365.0210.2092.0000	Manutenção Fundeb-Infantil Pré Escola				30.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R.:	0 05 10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO					
02	05	13	Infantil						
		171	12.365.0210.2100.0000	Manutenção de Pré-Escola				30.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO					
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA					
		173	12.365.0210.2100.0000	Manutenção de Pré-Escola				21.500,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO					
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA					
		177	12.365.0210.2101.0000	Manutenção de Creche				110.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO					
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE					
		180	12.365.0210.2101.0000	Manutenção de Creche				8.500,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO					
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE					
		182	12.365.0210.2101.0000	Manutenção de Creche				1.650,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO					
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE					
02	05	22	Merenda Escolar						
		202	12.361.0212.2105.0000	Manut Merenda Escolar Fundamental				2.000,00	
			3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O				F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
		203	12.361.0212.2105.0000	Manut Merenda Escolar Fundamental				2.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2018

08

PROJETO DE LEI Nº 036 , DE 21 DE AGOSTO DE 2018

02	05	22	Merenda Escolar						
		206	12.361.0212.2105.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manut Merenda Escolar Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL			10.500,00	F.R.: 0 01 00	
		207	12.361.0212.2105.0000 3.3.90.30.00 02 100 011	Manut Merenda Escolar Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS MERENDA ESCOLAR ESTADUAL-FUND			1.400,00	F.R.: 0 02 16	
		208	12.361.0212.2105.0000 3.3.90.30.00 05 100 015	Manut Merenda Escolar Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS PNAE-FUNDAMENTAL			4.500,00	F.R.: 0 05 11	
		212	12.365.0212.2110.0000 3.1.90.11.00 01 212 000	Manut Merenda Escolar Infantil Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE			18.500,00	F.R.: 0 01 00	
		217	12.365.0212.2111.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manut Merenda Escolar Infantil Pré Escola MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL			8.500,00	F.R.: 0 01 00	
02	05	21	Transporte de Aluno						
		189	12.361.0213.2095.0000 3.1.90.05.00 01 220 000	Manut de Transp Escolar Fundamental OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL			1.000,00	F.R.: 0 01 00	
		190	12.361.0213.2095.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	Manut de Transp Escolar Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL			45.000,00	F.R.: 0 01 00	
		191	12.361.0213.2095.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	Manut de Transp Escolar Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL			17.500,00	F.R.: 0 01 00	
		193	12.361.0213.2095.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Manut de Transp Escolar Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL			20.000,00	F.R.: 0 01 00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2018

09

PROJETO DE LEI Nº 036 , DE 21 DE AGOSTO DE 2018

02	05	21	Transporte de Aluno						
		198	12.361.0213.2095.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Manut de Transp Escolar Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL			25.000,00	F.R.: 0 01 00	
02	05	41	Ensino Médio						
		228	12.362.0219.2125.0000 3.3.90.30.00 01 230 000	Manutenção do Ensino Médio MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO MÉDIO			7.500,00	F.R.: 0 01 00	
		231	12.362.0219.2125.0000 3.3.90.39.00 01 230 000	Manutenção do Ensino Médio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO MÉDIO			3.000,00	F.R.: 0 01 00	
		233	12.362.0219.2126.0000 3.3.90.30.00 01 230 000	Manut Transp Escolar Ensino Médio MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO MÉDIO			2.500,00	F.R.: 0 01 00	
02	05	42	Ensino Superior						
		235	12.364.0225.2115.0000 3.1.90.05.00 01 110 000	Manut Transp Escolar-Ensino Superior OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O TESOURO GERAL			1.500,00	F.R.: 0 01 00	
		236	12.364.0225.2115.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manut Transp Escolar-Ensino Superior VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL			20.000,00	F.R.: 0 01 00	
		237	12.364.0225.2115.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manut Transp Escolar-Ensino Superior OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL			5.500,00	F.R.: 0 01 00	
		238	12.364.0225.2115.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Manut Transp Escolar-Ensino Superior DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL			23.500,00	F.R.: 0 01 00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2018

10**PROJETO DE LEI Nº 036 , DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

02	05	42	Ensino Superior						
		239	12.364.0225.2115.0000	Manut Transp Escolar-Ensino Superior			15.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		242	12.364.0225.2120.0000	Concessão de Bolsas de Estudo			201.000,00		
			3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	05	51	Cultura, Esportes, Lazer e Turismo						
		254	23.695.0271.2145.0000	Festividades Municipais			250.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		255	27.813.0275.2135.0000	Manutenção do Centro Esportivo			41.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		257	27.813.0275.2135.0000	Manutenção do Centro Esportivo			7.500,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		259	27.813.0275.2135.0000	Manutenção do Centro Esportivo			20.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	06	21	Obras e Urbanismo						
		274	15.451.0280.2140.0000	Manut de Serviços e Obras de Engenharia			1.000,00		
			3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		275	15.451.0280.2140.0000	Manut de Serviços e Obras de Engenharia			62.500,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2018

11**PROJETO DE LEI Nº 036 , DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

02	06	21	Obras e Urbanismo						
		278	15.451.0280.2140.0000	Manut de Serviços e Obras de Engenharia			1.500,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	06	41	Serviços Urbanos						
		303	15.452.0285.2155.0000	Manutenção de Limpeza Pública			51.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		306	15.452.0285.2165.0000	Manutenção de Logradouros Públicos			16.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		307	15.452.0285.2165.0000	Manutenção de Logradouros Públicos			2.000,00		
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		308	15.452.0285.2165.0000	Manutenção de Logradouros Públicos			40.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		310	15.452.0285.2165.0000	Manutenção de Logradouros Públicos			52.500,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		315	15.452.0285.2170.0000	Manutenção de Serviço Funerário			1.250,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	06	11	Agropecuária e Meio Ambiente						
		267	20.601.0315.2180.0000	Fomento à Agricultura			1.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2018

12

PROJETO DE LEI Nº 036 , DE 21 DE AGOSTO DE 2018

02	06	11	Agropecuária e Meio Ambiente							
		271	20.602.0320.2175.0000	Promoção e Exposição Agropecuária			1.750,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO						
			110 000	GERAL						
02	06	31	Estradas Municipais							
		281	26.782.0361.2150.0000	Manutenção de Estradas Municipais			1.000,00			
			3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O			F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO						
			110 000	GERAL						
		282	26.782.0361.2150.0000	Manutenção de Estradas Municipais			9.500,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO						
			110 000	GERAL						
		285	26.782.0361.2150.0000	Manutenção de Estradas Municipais			5.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	02	17
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
			130 019	CIDE-CONTR INT NO DOMÍNIO ECÔNOMICO						
02	07	12	Fundo Munic da Criança e do Adolescente							
		350	08.243.0110.2025.0000	Atividades do Conselho Tutelar			23.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO						
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
02	07	11	Fundo Municipal de Assistência Social							
		319	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social			4.500,00			
			3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O			F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO						
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
		320	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social			40.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO						
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
		321	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social			15.500,00			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO						
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2018

13

PROJETO DE LEI Nº 036 , DE 21 DE AGOSTO DE 2018

02	07	11	Fundo Municipal de Assistência Social				
323	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social			8.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
324	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social			10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
325	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social			21.500,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
326	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social			81.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
327	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social			15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
328	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social			2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
329	08.244.0120.2033.0000	Manutenção da Proteção Social Básica-PSB			5.250,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 02 19		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	500 012	SEADS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
334	08.244.0120.2033.0000	Manutenção da Proteção Social Básica-PSB			45.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 05 14		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 010	PSB-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
336	08.244.0120.2034.0000	Manutenção da Proteção Social Especial			3.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 05 14		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 024	PSEMC-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2018

14

PROJETO DE LEI Nº 036 , DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Artigo 2o.- O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos a que alude o artigo 43 da Lei federal nº 4.320/64.

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agliberto Gonçalves
Prefeito Municipal